



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019
EDITAL N° 01/2019

EDITAL N° 04/2019 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Leocir Weiss, Prefeito Municipal de Porto Mauá, por este Edital, torna pública a Homologação das Inscrições – Lista Preliminar do Concurso Público nº 01/2019, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATÉC www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item anterior, indicados com “SIM” na coluna Pessoa com Deficiência.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura.

2. INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 51919369597-0, 51922371708-3, 51922370311-6 e 51922372161-5 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto nos subitens 3.1.13.1 e 3.1.13.2 do Edital de Abertura.

3. VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 51913393155-5, 51922392668-2, 51919388779-3, 51919387402-8 e 51919389630-0 tiveram seu pedido de reserva de vaga **deferido**.

3.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 O candidato de inscrição nº 51920392161-9 foi homologado sem direito à reserva de vaga por não ter apresentado laudo médico, conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.

3.2.2 O candidato de inscrição nº 51918389132-0 teve seu pedido **indeferido** por apresentar o laudo com data anterior a determinada no Edital de Abertura conforme subitem 2.2.2.3.

4. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos de inscrição nº 51913388489-8, 51922388742-6 e 51906389147-8 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- envio da foto não finalizada;
- imagem sem nitidez/sem foco;
- foto muito escura ou muito clara;
- rosto não centralizado ou cortado;
- tamanho da foto muito pequena;
- foto de criança;
- uso de imagem de terceiros;
- mais de uma pessoa na foto;
- uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- uso de óculos escuros;
- imagem com figuras ou texto;
- objeto na frente de seu rosto;
- nenhuma pessoa detectada.

4.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

5. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Da não homologação ou das divergências em relação à inscrição cabe recurso, previsto para o período de 21 a 23/08/2019, que deverá ser realizado pelo Formulário Online, conforme disposto no item 9 do Edital de Abertura.

5.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento deverão ser corrigidos através do envio do documento de identificação para o e-mail concursos@fundatec.org.br, além do acesso ao Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, sob pena do candidato ser impedido de realizar a prova.

Porto Mauá, 20 de agosto de 2019.

Leocir Weiss
Prefeito Municipal